Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95
Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-9 3300 1842 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 050/2024**, CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CUTRIMATAÚ E SERIDÓ PARAÍBANO E **WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA,** QUE TEM POR **OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços com diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de materiais e insumos como filme e Laudo, com profissionais especializados para Laudar os exames, necessários a perfeita execução dos serviços aos pacientes encaminhados pela Direção do CPIMSCPB.**

CONTRATANTE: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSCPB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua **Francisco Theodoro da Fonseca, s/n- Centro- Cuité-PB,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.958.301/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, José Ranieri Santos Ferreira, residente na Rua Antônio domingos, nº 12, Bairro: centro, CEP 58.187-000, Picui PB, casado, brasileiro, portador do CPF 031.965.704-36 e RG 2.402.587 2º via, SSPPB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 11.149.864/0001-96, Rua: Capitão João Alves nº 742, Sala 01 02 02 Térreo, Prata, CEP 58.400-560, Campina Grande PB, representada por Mauro Caudas Mendes Filho. CPF 010.805.214-10, doravante simplesmente **CONTRATADO**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 2º (SEGUNDO) termo aditivo ao **contrato n.º 0050/2024**, instruído no TCPB documento de nº 27892/24. Sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo do 2º (SEGUNDO), aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **contrato 0050/2024**, fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, nos termos previstos em sua Cláusula: **Sétima. (O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do instrumento contratual **0050/2024**, com término em 15 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência **até 15 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste 2º (SEGUNDO) termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo periodo de 12 (doze) meses, procede inalterado com o valor **R$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá à seguinte dotação constante do orçamento vigente:
ORGÃO – 01001 – CONSORCIO PUB.CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO.
DOTAÇÃO – 01001-10-122-0001-2001-33903900005-500

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95
Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-9 3300 1842 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

AÇÃO – 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSRCIO´
NAT.DESP – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
SUB. ELEMENTO – 051 – SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITAL, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.
SE STN – 50 – SERV. MEDICO – HOSPITAL, ODONTOL. E LABORATORIAIS

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente 2º (segundo) termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 10 de fevereiro de 2026

_____ _____

José Ranieri Santos Ferreira
Presidente do CPIMSCPB

Mauro Caldas Mendes Filho
CPF; 010.805.214-10

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF:
RG:

CPF:
RG:

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260210030639**
Título	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0017/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 0008/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	10/02/2026 15:08
Data/hora autorização	10/02/2026 15:08
Data de circulação	11/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01408, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 11/02/2026 — Edição 01408. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210030639&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 10:10

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210030639**, intitulada **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0017/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 0008/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 10/02/2026 15:08 | **Autorização:** 10/02/2026 15:08 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01408, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano celebra o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2023, com a empresa Wanderley Medicina Diagnóstica Ltda, para prorrogar por 12 (doze) meses, até 15 de fevereiro de 2027, a vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica, incluindo fornecimento de materiais, insumos e laudos por profissionais especializados, destinados aos pacientes encaminhados pela direção do consórcio, mantendo-se inalterado o valor total de R$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais) para o período, com amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ratificadas as demais cláusulas contratuais originais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210030639&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 10:10